

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.062/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Adriana Rodrigues Sousa Carvalho

18.113-7

Auxiliar de Serviços Gerais/Auxiliar de Dentista

SEMUS

De 26/12/2013

à 24/01/2014

Edwirges Eugênia de Paula

15.301-0

Auxiliar de Enfermagem

SEMUS

De 01/12/2013

à 30/12/2013

Paulo César Silva Sene

11.707-2

TMS/ES/Médico Ginecologista

SEMUS

De 12/12/2013

à 10/01/2014

Adriene Oliveira Tavares Sepini

14.235-2

Auxiliar de Serviços Gerais

SEHAD

De 02/01/2014

à 31/01/2014

Marcelo de Oliveira Costa

23.239-1

Oficial de Administração

SEHAD

De 02/01/2014

à 31/01/2014

Dalmir de Paula Fonseca

14.652-8

Agente Fiscal

SEPLA

De 06/01/2014

à 04/07/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de novembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

JOSÉ ANTÔNIO VALÉRIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ MANOEL MAGALHÃES FERREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO